



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 13 AO PLE Nº 015/21

Art. 1º - Fica excluído o inciso II do Parágrafo 1º do Art. 4º;

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de garantir aos estudantes carentes, da região Metropolitana de Porto Alegre, o direito ao passe escolar. A proposta de lei desconsidera a existência de famílias carentes em toda a região metropolitana, que se deslocam para Porto Alegre para frequentar as principais instituições de ensino da região, como as universidades federais.

Salas das Sessões, 13 de setembro de 2021

Vereadora Bruna Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Liege da Silva Rodrigues, Vereador(a)**, em 15/09/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 15/09/2021, às 18:36,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Silva dos Santos, Vereador(a)**, em 15/09/2021, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 15/09/2021, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0278167** e o código CRC **7F53D8D5**.